



Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

DECRETO DE PROJETO LEGISLATIVO N° 43 /2025

Concede Título de Cidadão ao Senhor Oseas Leão de Souza.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Olinda ao Senhor Oseas Leão de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao município de Olinda.

Art. 2º Está Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR MILCON RANGEL
MILCON RANGEL
Esse é Amigo

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 09/12/25
Luiso Almeida
Servidor

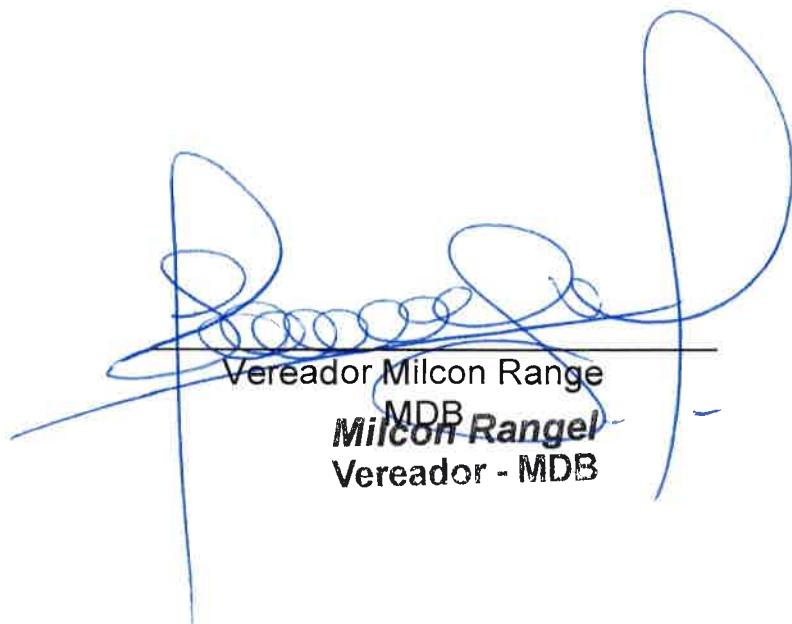


Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

Nascido em 24/04/1954 na cidade de Aliança zona da Mata de Pernambuco, chegou em Olinda no ano 1966 aos 12 anos, anos depois ingressou no Grêmio Musical Henrique Dias e formou sua própria orquestra a aproximadamente 3 décadas e vem compartilhando seus ensinamentos com músicos de Olinda a mais de 50 anos, hoje como maestro Oseas desfila com sua orquestra nos principais blocos de Olinda no período das previas e no carnaval, levando incansavelmente a cultura de Olinda pra o mundo inteiro com muita dedicação e maestria. Hoje Maestro Oseas é um dos maiores fazedores de cultura da cidade de Olinda e merece o reconhecimento pelos seus trabalhos e resistência cultural.



Vereador Milcon Range
MDB
Milcon Rangel
Vereador - MDB